



Câmara Municipal de Itapui

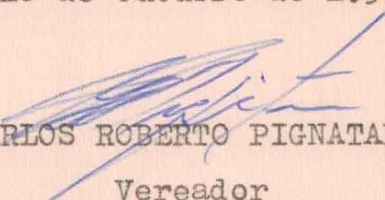
Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (0146) 64-1251

INDICAÇÃO N.º 138/93

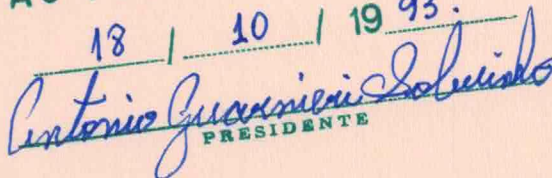
Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de estender os benefícios do vale refeição aos funcionários municipais, como bem indicou em vezes anteriores o nobre colega Vereador Carlos Adalberto Thomazella, pois nesta enorme crise financeira esta seria mais - uma tábua de salvação no mar de dificuldades em que estão naufragos o povo Brasileiro.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1.993.


CARLOS ROBERTO PIGNATARI
Vereador

Ao Prefeito Municipal

18 | 10 | 1993.


PRESIDENTE